



**PROGRAMAÇÃO**  
**ANUAL DE SAÚDE**  
**2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

***GUILHERME JULIUS ZACARIAS DE MELO***

Prefeito Municipal

***MARIA BERNADETE DO CARMO***

Vice-Prefeita

***IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS***

Secretário Municipal de Saúde

***FABIANA DA SILVA MACHADO***

Secretaria Adjunta da Saúde

***JOSÉ DOS SANTOS***

Coordenador Administrativo

***ULY BEATRIZ TAVARES DE JESUS OLIVEIRA***

Coordenadora da Atenção Básica

***DÉBORA DE SANTANA FERREIRA.***

Coordenador da Saúde Bucal

***CRISTINA MORGANA SANTANA SANTOS***

Coordenadora do NASF

***ANDRE LUIZ TELES DE ANDRADE***

Coordenador da Vigilância Epidemiológica

***NAUAN OLIVEIRA DA CRUZ***

Coordenador da Vigilância Sanitária

***ROBERTO AINHO GRAUPPE***

Coordenador dos Transportes

***KARINA FLORA CANESQUI***

Coordenadora do PSE

***SUZANNY DE LIMA SANTOS***

RT da Urgência/Emergência

***ADALVO FERNANDO VIEIRA NUNES***

Coordenador dos Guarda Vidas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
Nome do Município:.....	6
Data de emancipação:.....	6
Área (Km <sup>2</sup> ):.....	6
População:.....	6
Região de Saúde:.....	6
Distância da Capital do Estado:.....	6
Limites Municipais e Aspectos Geográficos:.....	6
2. HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ECONOMIA DO MUNICÍPIO .....	7
3. METODOLOGIA E ELABORAÇÃO DA PAS 2025.....	11
4. OBJETIVO GERAL .....	11
5. SÍNTESE DO DETALHAMENTO DA DESPESA .....	12
6. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
7. ANUALIZAÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES.....	14
8. ESTRATÉGIAS.....	24
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	24
10. REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE .....	26
11. FORMA DE PUBLICIDADE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	26
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	28



## 1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um planejamento estratégico utilizado pelos gestores de saúde pública para organizar e definir as ações e serviços de saúde a serem implementados ao longo de um ano. Esse planejamento visa garantir a eficácia na gestão dos recursos e a adequação das políticas de saúde às necessidades da população.

A PAS é um instrumento que faz parte da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil e é obrigatória para os municípios, estados e o Distrito Federal. Ela tem como objetivos principais:

1. Planejamento de ações e serviços de saúde: Define as metas, programas e atividades a serem desenvolvidos no ano seguinte, como campanhas de vacinação, programas de controle de doenças, ações de saúde preventiva, entre outros.
2. Alocação de recursos: Estabelece o orçamento necessário para as ações de saúde, distribuindo os recursos financeiros de forma equilibrada, com base nas prioridades de saúde da população.
3. Integração de políticas públicas: A PAS deve alinhar as atividades de saúde com outras políticas públicas, como educação, assistência social e segurança, para garantir um atendimento mais amplo e eficaz.
4. Monitoramento e avaliação: O planejamento inclui mecanismos de acompanhamento das ações, permitindo a avaliação contínua da qualidade e da efetividade das atividades executadas, além de ajustes quando necessários.

A Programação Anual de Saúde é um instrumento que assegura a organização, o controle e a continuidade dos serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o cumprimento das metas do SUS.

Para melhor compreensão do significado desses itens segue na sequência os conceitos relacionados:

- As Diretrizes: expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, num enunciado-síntese.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRAMBU**

- O (s) Objetivo (s) de cada Diretriz: representa (m) os resultados desejados com a Diretriz, “o que se quer”, “o que se pretende a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados. Isso em coerência com as políticas de governo e com a viabilidade política, econômica, técnica e institucional.
- A (s) Meta (s): especifica (m) a magnitude da mudança desejada ou o (s) resultado (s) visado (s) com o Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta, em função da relevância destas para o seu alcance. Ao estabelecer uma Meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a Linha de Base.
- O Indicador: é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas.
- A (s) Ações: expressam as atividades, movimentos e maneiras de agir para obter um determinado resultado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

## IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

***Nome do Município:***

- a) PIRAMBU/SERGIPE

***Data de emancipação:***

- b) 26 de novembro de 1963.

***Área (Km<sup>2</sup>):***

- c) 218.084 km<sup>2</sup>

***População:***

- d) 8.437 habitantes (população cadastrada no e-sus)

e) Homens: 4.111 = 48,72%

f) Mulheres: 4.325 = 51,28%

***Região de Saúde:***

- g) Região de Nossa Senhora do Socorro-SE.

***Distância da Capital do Estado:***

- h) O município está a 38,9 Km da Capital Aracaju. Localizado Leste do estado de Sergipe.

***Limites Municipais e Aspectos Geográficos:***

- i) Coordenadas 10° 40' 42" Sul, Longitude: 36° 52' 25" Oeste. Os Municípios limítrofes: Pacatuba; Japarutuba; Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas, Carmópolis, Japoatã e General Maynard.



## 2. HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ECONOMIA DO MUNICÍPIO

A povoação chamada inicialmente de “Ilha” passou a ser habitada por pescadores no início do século XX, que praticavam a pesca de subsistência nos rios Pomonga, Japarutuba e no Oceano Atlântico, além da caça e agricultura. Em 1934 com a emancipação de Japarutuba de Capela, **Pirambu** subiu à condição de povoado.

Para algumas fontes, a nomenclatura do município vem de um peixe comum na região (o pirambu), para outras vem do nome de um chefe indígena que habitou a antiga povoação.

Além da caça e agricultura. O comércio era baseado no escambo e as moradias feitas de palha. Em 1911 foi instalada uma casa comercial e fundada a colônia de pescadores. Em 1912 a povoação passou a condição de vila, onde foi construída a igreja em homenagem a Nossa Senhora de Lourdes. Em 1934 com a emancipação de Japarutuba de Capela, Pirambu subiu à condição de povoado.

Na década de 60 do século XX, um grupo de lideranças locais iniciou um movimento de emancipação política de Pirambu. João Dória do Nascimento, vereador de Japarutuba; Manuel Amaral Lemos, produtor rural; Abelardo do Nascimento e José Lauro Ferreira, pescadores; e Xavier dos Santos encabeçavam o movimento.

Em 26 de novembro de 1963 foi sancionada o projeto de lei apresentado pelo deputado estadual Nivaldo Santos, que elevava o povoado à categoria de município com a denominação de Pirambu, desmembrado de Japarutuba. Com a popularidade, o vereador japarutubense João Dória do Nascimento foi eleito o primeiro prefeito de Pirambu, tomando posse em agosto de 1965.

### **Povoados**

- Aguilhadas
- Bebedouro
- Maribondo
- Aningas
- Lagoa Redonda
- Baixa Grande
- Água Boa
- Alagamar
- Santa Isabel



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRAMBU**

## **Geografia**

O município apresenta temperatura média anual de 26°C com precipitação média de chuvas de 1650 mm/ano, com maior período chuvoso entre março e agosto (outono-inverno).

O relevo é representado por planícies litorâneas (dunas, várzeas e baixios pantanosos); tabuleiros costeiros e colinas. Sua vegetação varia da higrófila e manguezal, restinga, capoeira, caatinga, cerrado, campos limpos e sujos. O município está inserido na bacia hidrográfica do rio Japaratuba.

O acesso ao município a partir de Aracaju, é feito pela Ponte Construtor João Alves (Aracaju/Barra dos Coqueiros) seguindo pela rodovia SE-100, em um percurso de cerca de 31 quilômetros de dunas, praias e manguezais.

## **Hidrografia**

O Japaratuba é o principal rio do município, tendo ainda os rios Sapucaia e Aningas (formam a bacia costeira do Sapucaia), Brito, Poxim e Papagaio em seu território (o rio Pomonga deságua no rio Japaratuba nos limites com Santo Amaro das Brotas, mas não percorre solo pirambuense).

Destacam-se ainda as lagoas, como a de Pirambú, Catu, Camurupim, Titaras, Redonda, lagoa Grande (localizada no povoado Santa Isabel, atualmente Seca mais com as chuvas do inverno está voltando a sua natural formação, também é a segunda maior lagoa de Sergipe) e a do Sangradouro (Rio Sapucaia), a maior lagoa de Sergipe, desaguando no Oceano Atlântico, no povoado Lagoa Redonda.

## **Lagoa Redonda**

Lagoa localizada a 19 km da sede do município; recebe este nome pelo seu formato. Circunda uma área local de mangue e é circundada por um paredão de areia. Do alto de suas dunas avista-se o oceano. Há um Rio (Sapucaia) que nela deságua e passa por uma região de dunas. Também próxima existe a chamada “Cachoeira” do Roncador, na verdade uma pequena queda d’água. Os paredões de areia nas margens da lagoa ficam dentro da Reserva Biológica de Santa Isabel sendo esta de proteção integral.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRAMBU**

### **Lagoa do Sangradouro (Rio Sapucaia)**

Grande lagoa, localizada a 22 km da sede municipal, também nas proximidades do povoado Lagoa Redonda. Na região existem várias aglomerações de dunas, dentre eles o Morro da Lucrecia (em cuja base está a Lagoa encantada) com altura entre 25 metros, onde se pratica o sandboard; bem como lagoas perenes como a Lagoa Azul.

### **Economia**

As receitas municipais provêm da agricultura (cultivo do coco, mandioca, manga e milho); da pecuária de bovinos, eqüinos e ovinos; da avicultura de galináceos; da atividade pesqueira de camarões e pescados diversos; e da mineração dos depósitos de sal-gema, potássio, magnésio, turfa, petróleo, além da extração de barro no povoado Aguilhadas.

A atividade pesqueira é de grande importância para o município; destacando-se a pesca do camarão em redes de arrasto, varrendo todo o litoral sergipano. Pirambu é um dos maiores centros de pesca semi-industrial de Sergipe, sua produção é exportada a outros municípios sergipanos e a outros estados.

São modestos na região tanto o comércio (representado por lojas de materiais da construção, gêneros alimentícios e de vestuário), como a indústria (representada pelas duas fábricas de gelo, confecção de tecidos em associação do povoado Marimbondo e no projeto TAMAR, e pela fábrica de polpa de fruta na sede).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

### **Reserva Biológica Santa Isabel e Projeto TAMAR**

A Reserva Biológica de Santa Isabel foi criada em 1988 com objetivo de preservar e recuperar os ecossistemas costeiros da região. Localiza-se nos municípios de Pirambu e Pacatuba, abrangendo cerca de 45 km<sup>2</sup> de praias. A reserva abriga o maior sítio reprodutivo brasileiro da tartaruga-oliva, sendo ainda importante área de desova de várias outras espécies de tartarugas (daí a parceria com o Programa Brasileiro de Conservação das Tartarugas Marinhas, o TAMAR), como a ameaçada tartaruga-de-pente, além de ser região de pouso e descanso de aves migratórias e apresentar uma fauna residente diversa.

A primeira base do Tamar construído no Brasil foi instalada em 1982 em Pirambu, município de Sergipe, com monitoração de 56km de praias de reprodução e alimentação de tartarugas marinhas.

O Centro de Educação Ambiental do TAMAR recebe em média 120 mil visitantes ao ano e muitos estudantes. A Base possui quatro tanques com tartarugas marinhas em diversas fases de desenvolvimento; sala de palestras e projeção de filmes; antessala com um aquário marinho e seis aquários com peixes de água doce, representantes das espécies do entorno da Reserva; estacionamento e stand de divulgação das atividades culturais desenvolvidas com as comunidades do entorno; demais materiais educativos.



### **3. METODOLOGIA E ELABORAÇÃO DA PAS 2025**

Com a implantação do DGMP, em 2019, os estados, os municípios e o Distrito Federal devem, obrigatoriamente, utilizar esse sistema para construção e registro dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, PAS, RDQAs e RAG), já a partir do ano de 2018. No que tange a PAS, o gestor deve anualizar as metas do Plano de Saúde, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados.

As áreas técnicas da SMS, seguindo como base o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, apresentaram as ações necessárias para o alcance das metas referentes ao ano de 2024. A PAS 2025 será inserida no sistema DGMP, após apreciação, aprovação e envio do instrumento ao CMS. Sendo assim, a PAS foi construída tendo como base a estrutura do sistema DGMP, promovendo a anualização das metas do PMS vigente, para o exercício de 2025, descrevendo as ações necessárias para o atingimento das mesmas e quantificando-as. Os departamentos e setores construíram ações que possibilitarão o alcance das metas previstas para 2025.

A elaboração das ações foi realizada e os campos foram preenchidos da seguinte forma:

- ✓ Descrição da meta.
- ✓ Descrição do Indicador.
- ✓ Descrição das Ações para atingimento da meta em 2025: Em cada linha foram inseridas ações relevantes para o atingimento da meta.
- ✓ Unidade de medida: número, porcentagem, taxa, razão.
- ✓ Previsão da meta 2025: Valor da meta a ser atingido no ano.
- ✓ Ano de referência da ação: Ano em que a ação será realizada.

### **4. OBJETIVO GERAL**

Anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, envolvendo a comunidade, coordenações, profissionais e as equipes de saúde na formulação de programas e estratégias que visem melhorar a saúde e a qualidade de vida da população do município.



## 5. SÍNTESE DO DETALHAMENTO DA DESPESA

<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>11.992.563,00</b>
<b>1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>11.992.563,00</b>
10.122.0001.2086 - CONCURSO PUBLICO	4.000,00
10.122.0007.2111 - CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE	3.000,00
10.242.0007.1071 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	2.100,00
10.301.0007.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	250,00
10.301.0007.1080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	400.300,00
10.301.0007.2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.347.913,00
10.301.0007.2030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.020,00
10.301.0007.2031 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	5.052.650,00
10.301.0007.2035 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	1.200,00
10.301.0007.2036 - OUTROS PROGRAMAS E CONVÊNIOS NOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	22.420,00
10.301.0007.2109 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	60.000,00
10.301.0007.2124 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	611.540,00
10.302.0007.1016 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	458.030,00
10.302.0007.2032 - AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA COMPLEXIDADE	419.747,00
10.302.0007.2094 - MANUTENÇÃO DO CAPS	360,00
10.303.0007.2034 - AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	122.900,00
10.301.0007.2038 - AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.100,00
10.305.0007.2033 - AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	735.010,00
10.305.0007.1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	131.400,00
10.451.0007.1063 - CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CAPS	11.100,00



## **6. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 1) Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada Unidades Básica de Saúde.
- 2) Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.
- 3) Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde e Rede de Atenção à Urgência e Emergência.
- 4) Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.
- 5) Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.
- 6) Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS Participação da Sociedade e Controle Social.
- 7) Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.
- 8) Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.
- 9) Qualificação de instrumentos de execução direta, coma geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.
- 10) Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais).
- 11) Consolidação da Governança da rede de Atenção á Saúde na gestão do SUS.



## 7. ANUALIZAÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2025
1.1 Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita.	- Garantir profissionais para equipes de ESF. - Implantar Equipe de ESF ou Equipe APS.	Percentual	100%
1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Número de escolas aderidas.	- Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais e Privadas.	Nº escolas	13
1.3 Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Percentual de Cobertura do acompanhamento das condicionalidades do PBF.	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. - Realizar políticas Inter setoriais. - Manter as visitas dos ACS; - Realizar parceria com a Sec. De Assistência Social. - Realizar trabalho em grupo com foco no público-alvo.	Percentual	85%
1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na atenção básica.	Cobertura populacional.	- Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da saúde.	Percentual	100%
1.5 Implementar Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	Percentual de Equipes qualificadas na Atenção Primária a Saúde.	- Promover o Processo de Planificação da Atenção Básica.	Percentual	--
1.6 Ampliar o número de ACS	Cobertura populacional.	- Solicitar ao MS a ampliação do número de ACS	Percentual	100%
1.7 Implementar Política para melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a ações e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos e	Política implantada preconizando os atendimentos realizados nas referidas comunidades	- Construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas das comunidades, notadamente as de saúde, educação e assistência social.	Unidade	--
1.8 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção.	Unidades de Saúde ampliada, reformada ou construída.	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	03
1.9 Adquirir Veículos e Equipamentos para estruturação das Unidades	- Veículos Adquiridos - Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

2.1 Reduzir a quantidade de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Reduzir a taxa de mortalidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o Grupo de Trabalho com Diabéticos e Hipertensos.</li> <li>- Incentivar a prática de exercícios físicos.</li> <li>- Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento profissional</li> </ul>	Unidade	05
2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigar, no mínimo, 90% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.</li> </ul>	Percentual	100%
2.3 Aumentar o percentual de parto Normal no SUS.	Incentivar partos normais no âmbito do SUS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar trabalho educativo na atenção básica.</li> <li>- Manter a referência regional para partos e cesáreas.</li> <li>- Manter referência regional através da rede cegonha.</li> </ul>	Percentual	65 %
2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir qualidade do pré-natal.</li> <li>- Garantir as referências regionais.</li> <li>- Humanizar a equipe de trabalho.</li> </ul>	Taxa	0
2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	Número de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maximizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres.</li> <li>- Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada.</li> <li>- Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares.</li> <li>- Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com</li> </ul>	Razão	0,33
2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir qualidade do pré-natal.</li> <li>- Garantir as referências regionais.</li> <li>- Humanizar a equipe de trabalho.</li> </ul>	Taxa	0
2.7 Diminuir o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos.	Número de adolescentes grávidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar trabalho educativo na atenção básica.</li> </ul>	Percentual	25%
2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano.	Número de casos de Sífilis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar trabalho educativo na atenção básica.</li> <li>- Acesso ao pré-natal precoce.</li> <li>- Ações conjuntas com programas de saúde do homem e saúde da mulher.</li> <li>- Garantia de medicamento</li> <li>- Acompanhamento dos casos positivos em gestantes.</li> <li>- Monitorar e concluir o tratamento</li> </ul>	Unidade	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade infantil (PROTEJA)	Estratégia Implantada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar capacitação dos profissionais de saúde para identificação e o cuidado da obesidade infantil no âmbito da APS</li> <li>- Realizar ações contínuas para a educação permanente relacionadas a esse tema educativo na atenção básica.</li> <li>- Realizar Campanhas de</li> </ul>	Unidade	-
2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde.	Percentual de pessoas com Deficiência atendidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Promover a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência;</li> <li>-Assistir integralmente à saúde da pessoa portadora de deficiência;</li> <li>-Prevenir deficiências;</li> <li>-Organizar o funcionamento dos serviços de atenção à pessoa portadora de deficiência;</li> <li>- Capacitar recursos humanos.</li> </ul>	Percentual	100%
2.11 Reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho o humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do citado segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem aparecimento de deficiências.	Percentual de pessoas com Deficiência a atendidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Criar ambientes favoráveis à saúde das pessoas portadoras de deficiência</li> <li>-Adotar hábitos e estilos saudáveis</li> <li>-Ampliar e fortalecer mecanismos de informação</li> <li>-Assegurar a igualdade de oportunidades às pessoas portadoras de deficiência</li> <li>-Inserir a assistência à saúde da pessoa portadora de deficiência nas ações das equipes de saúde e dos agentes comunitários</li> </ul>	Percentual	100%
3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN.	Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN.</li> <li>- Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.</li> </ul>	Percentual	98%
3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público-alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacina do público-alvo com a vacina contra a gripe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe.</li> <li>- Realizar divulgação na imprensa escrita e falada.</li> <li>- Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade.</li> <li>- Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio.</li> <li>- Divulgar horário diferenciando de atendimento.</li> </ul>	Percentual	95%



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções.	Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar divulgação nos meios de comunicação.</li> </ul>	Percentual	95%
3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Vacinação em 100% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplice Viral, com cobertura preconizada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público-alvo.</li> <li>- Realizar Busca ativa dos faltosos.</li> <li>- Promover a prevenção de riscos á saúde da população.</li> <li>- Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares</li> <li>- Cumprir o calendário vacinal.</li> </ul>	Percentual	100%
3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	Óbitos por dengue.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias.</li> <li>- Intensificar as campanhas educativas.</li> <li>- Realizar trabalho educativo junto as escolas.</li> <li>- Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação.</li> <li>- Manter e atualizar o comitê municipal de combate à Dengue.</li> <li>- Reelaborar o plano municipal de combate à Dengue, Chikungunia e Zika Virus.</li> </ul>	Percentual	0
3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, nos 06 ciclos, atingindo no mínimo, 80%	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a equipe de combate a endemias.</li> <li>- Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde.</li> <li>- Aprimorar os registros das visitas.</li> </ul>	Número ciclos	06
3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de execução das ações de Vigilância Sanitária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reestruturar a equipe da vigilância.</li> <li>- Capacitar os servidores da área.</li> </ul>	Percentual	90%
3.8 Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar e tratar 100% dos casos de hanseníase.</li> <li>- Realizar trabalho preventivo e orientação.</li> <li>- Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.</li> <li>- Monitorar e concluir o tratamento.</li> </ul>	Percentual	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar as campanhas educativas.</li> <li>- Realizar trabalho educativo com escolares.</li> <li>- Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.</li> </ul>	Percentual	0
3.10 Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notificar os casos suspeitos.</li> <li>- Solicitar exames para encerramento do caso.</li> <li>- Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.</li> <li>- Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações.</li> </ul>	Percentual	90%
3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar e tratar 100 dos casos de tuberculose pulmonar.</li> <li>- Realizar trabalho preventivo, através de orientação. Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos.</li> </ul>	Percentual	100%
3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas	Percentual de casos de óbitos com causas não definidas investigados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigar 100% dos óbitos.</li> </ul>	Percentual	90%
3.13 Realizar análise da água para consumo Humano	Percentual de análises de água realizados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter parceria com o LACEN</li> <li>- Manter Equipe Completa</li> <li>- Manter profissionais capacitados</li> </ul>	Percentual	90%
3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbi- mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo)	Programa reativado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover Ações educativas</li> <li>- Capacitação de profissionais de saúde em parceria com SES</li> <li>- Ampliar o acesso do tratamento do tabagismo à atenção básica e média complexidade</li> </ul>	Unidade	--
3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir dos Polos já instalados.	Programa Academia da Saúde reativado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reativar os Polos de Academia da Saúde.</li> <li>- Contratar profissionais para exercer as atividades do Polo com promoção de práticas corporais e atividades físicas;</li> <li>- Promover a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis;</li> <li>- Promover práticas artísticas e culturais</li> <li>- Mobilizar a comunidade</li> </ul>	Unidade	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

4.1 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência	Número de veículos para transporte de usuários.	- Manutenção das atividades dos serviços de transporte.	Nº Veículos	06
4.2 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	Pactuação para atendimento de média e alta complexidade.	- Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade.	Unidade	01
5.1 Construção do Centro/Consortio de Atenção Psicossocial CAPS	Centro de Atenção Psicossocial CAPS construído	- Construir o CAPS através de emenda por parte do Governo Federal.	Unidade	--
5.2 Manter o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	Percentual de usuários com garantia de atendimento psicossocial no SUS.	- Manter a equipe da atenção básica como referência de 1º atendimento. - Manter fluxo de atendimento referenciado pelas ESF - Ampliar os atendimentos psicológicos e psiquiátricos.	Percentual	100%
6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	Usuários atendidos	- Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. - Manter a equipe de profissionais existentes.	Percentual	100%
6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado.	Usuários atendidos	- Realizar o encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.	Percentual	100%
6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS).	Usuários atendidos	- Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.	Percentual	100%
6.4 Realizar palestras para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos	Número de palestras realizadas no ano	- Realização de palestras educativas para a população e público-alvo.	Unidade	06
6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde	Usuários atendidos	- Produzir diagnóstico da judicialização - Participar do processo de planejamento do município - Apoiar a construção e qualificação da REMUME	Percentual	100%
7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	Programa de Formação de Profissionais implantado.	- Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde.	Unidade	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	Implantação do Programa Saúde com Agente através de parceria com o MS.	- Aderir ao Programa, - Acompanhar edital de credenciamento.	Unidade	--
7.3 Criar um Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área	Plano de Cargos, carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde atualizado.	- Realizar estudo de atualização e impacto financeiro.	Unidade	--
8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	- Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS. - Disponibilizar Espaço físico e estrutura.	Percentual	100%
8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários	Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	- Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.	Percentual	100%
8.3 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos financeiros	Percentual	100%
8.4 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	- Garantir todos os recursos necessários	Unidade	--
9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através da regulação.	Percentual de encaminhamentos realizados pela regulação municipal.	- Implantar mecanismos de regulação, com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade.	Percentual	25%
9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas de	Cadastros realizados.	- Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	Percentual	100%
9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada.	- Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação.	Percentual	100%
9.4 Implantar a interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	Interlocutor cadastrado	- Acessar a ouvidoria. - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS. - Divulgar número para acesso a ouvidoria municipal. - Criar caixas de sugestões	Unidade	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

<p>9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados</p>	<p>- Manter 100% dos instrumentos de Gestão obrigatórios atualizados</p>	<p>- Apresentar os relatórios trimestrais no prazo determinado; - Apresentar a Programação anual de Saúde no prazo determinado; - Apresentar o Relatório Anual de Gestão no prazo determinado; - Manter o Sistema DigiSUS alimentado e atualizado.</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>
<p>9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI- PNI, SIA/SUS, E-SUS</p>	<p>Sistemas de informação alimentado.</p>	<p>- Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular.</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>
<p>9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.</p>	<p>Cadastro atualizado</p>	<p>- Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>
<p>9.8 Manter monitoramento da nova forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil</p>	<p>I - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana; II - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado IV - cobertura de exame citopatológico V - Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente VI - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre VII - percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada</p>	<p>- Garantir o Rol de Indicadores, parâmetros e metas: Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019. - Atender os componentes da capitação ponderada, o pagamento por desempenho, e incentivos para ações estratégicas.</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde	Percentual de Equipes com o Informatiza APS implantado e PEC (Prontuário Eletrônico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licitar equipamentos para 100% das ESF e ESB do município;</li> <li>- Prover as UBS e CSF com acesso a internet;</li> <li>- Capacitar os profissionais para utilização do sistema.</li> <li>- Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS</li> </ul>	Percentual	100%
10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica (rede) e de média complexidade.	Percentual de atendimento na área de saúde oral na rede de atenção básica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter equipe de profissionais.</li> <li>- Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)</li> <li>- Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção.</li> </ul>	Percentual	100%
10.2 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO	Percentual de acesso a saúde bucal aos usuários do SUS, com aumentando a oferta de procedimentos de média e alta complexidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca;</li> <li>- Tratamentos de periodontia especializada;</li> <li>- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;</li> <li>- Tratamentos da endodontia;</li> <li>- Ofertar atendimento para portadores de necessidades especiais.</li> </ul>	Percentual	100%
10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de Contratos relacionados ao funcionamento da Secretaria de Saúde;</li> <li>- Conservação do prédio onde funciona a Sede da Secretaria.</li> <li>- Aquisição de Equipamentos para uso nos serviços.</li> </ul>	Percentual	100%
10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de Contratos relacionados aos profissionais não efetivos;</li> <li>- Ampliação dos serviços de fisioterapia.</li> </ul>	Percentual	100%
11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário mantido;	Seguir parâmetros do MS e SES	Comitê	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

<p>11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores.</p>	<p>- Conter a propagação do Coronavírus COVID 19</p>	<p>Seguir parâmetros do MS e SES</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>
---	--	--------------------------------------	-------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

## **8. ESTRATÉGIAS**

Para alcançar as metas da Programação Anual de Saúde (PAS), serão consideradas as seguintes estratégias:

**Definir Objetivos Claros:** Todos os objetivos da PAS devem estar claramente definidos e compreendidos por todos os envolvidos.

**Planejamento Integrado:** Desenvolver um plano de ação integrado que considere todas as áreas de saúde e suas inter-relações. Isso inclui a atenção primária, a atenção especializada, a prevenção de doenças e a promoção da saúde.

**Monitoramento e Avaliação Contínuos:** Implementar um sistema robusto de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso e identificar áreas que precisam de ajustes.

**Descentralização e Participação Comunitária:** Incentivar a descentralização das ações de saúde e a participação ativa da comunidade na tomada de decisões.

**Uso de Tecnologias de Informação:** Utilizar os sistemas de tecnologias de informação para melhorar a gestão e o acesso aos serviços de saúde.

**Fortalecimento da Gestão Estratégica:** Aprimorar a gestão estratégica do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a eficiência e a eficácia das ações de saúde.

**Capacitação e Educação:** Investir na capacitação e educação contínua dos profissionais de saúde para garantir que estejam atualizados com as melhores práticas e conhecimentos.

**Equidade e Inclusão:** Garantir que as ações de saúde sejam inclusivas e equitativas, atendendo a todas as populações, especialmente as mais vulneráveis

## **9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação contínuos são essenciais para garantir que as metas e objetivos da Programação Anual de Saúde (PAS) sejam alcançados de maneira eficaz. São alguns pontos importantes sobre esse processo:

**MONITORAMENTO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRAMBU**

**Coleta de Dados:** Recolha de dados periódicos sobre indicadores de saúde, recursos disponíveis, e resultados das ações implementadas.

**Análise Regular:** Avaliação contínua dos dados coletados para identificar tendências, desvios e áreas que necessitam de melhorias.

**Relatórios de Progresso:** Produção de relatórios regulares que descrevem o progresso em direção às metas estabelecidas e destacam qualquer problema ou obstáculo encontrado.

**Feedback Imediato:** Fornecimento de feedback rápido e preciso para os profissionais de saúde e gestores, permitindo ajustes oportunos nas ações e estratégias.

### **AVALIAÇÃO:**

**Avaliação Formativa:** Realizada durante a implementação das ações para identificar problemas e fazer ajustes necessários, garantindo a eficácia das ações em tempo real.

**Avaliação Sumativa:** Feita ao final de um período ou após a conclusão de um projeto, para verificar se os objetivos foram alcançados e avaliar o impacto das ações.

**Utilização de Indicadores:** Definição de indicadores específicos que serão utilizados para medir o sucesso das ações, como taxa de mortalidade, incidência de doenças, acesso aos serviços de saúde, etc.

**Participação da Comunidade:** Envolvimento da comunidade na avaliação das ações, garantindo que as perspectivas e necessidades da população sejam consideradas.

Com essa finalidade serão utilizadas algumas ferramentas e métodos, como utilização dos Sistemas de Informação em Saúde, Visitas Técnicas aos locais de prestação de serviços de saúde para avaliar a qualidade e a eficiência das operações e encontros regulares com as equipes de saúde para revisar o desempenho, discutir os desafios e planejar ações corretivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

### Benefícios

Tomada de Decisão Baseada em Evidências: Decisões são tomadas com base em dados e evidências, garantindo ações mais eficazes e direcionadas.

Em resumo, o monitoramento e a avaliação contínuos garantem que as ações de saúde sejam eficazes e adaptáveis, atendendo melhor às necessidades da população e alcançando as metas estabelecidas na PAS, garantindo a transparência nas ações de saúde e promove a responsabilidade entre os gestores e profissionais, permitindo ajustes contínuos e melhorias nas estratégias e ações de saúde, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços.

## **10. REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

A revisão da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE acontecerá anualmente, e terá a participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, a fim de serem revisadas as ações e metas do PMS que representa a Política Municipal de Saúde.

## **11. FORMA DE PUBLICIDADE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde poderá dar publicidade à Programação Anual de Saúde de 2025 (PAS 2025) no município de diversas maneiras, com o objetivo de garantir que a população tenha acesso às informações de maneira clara e acessível. Segue abaixo algumas sugestões para essa divulgação:

1. **\*\*Publicação no site oficial da Prefeitura\*\***: Disponibilizar a PAS 2025, de forma detalhada, no site da prefeitura ou da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que qualquer cidadão possa acessar facilmente as informações sobre os serviços de saúde disponíveis, campanhas de vacinação, datas importantes e outros eventos de saúde.

2. **\*\*Boletins informativos e newsletters\*\***: Enviar boletins informativos ou newsletters para a comunidade. Isso pode ser feito por e-mail, SMS ou até mesmo de forma impressa, dependendo da disponibilidade e do alcance da secretaria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRAMBU**

3. **\*\*Redes sociais e plataformas digitais\*\***: Divulgar através de redes sociais é uma forma eficaz de alcançar um grande número de pessoas. A Secretaria pode criar posts, vídeos e stories explicando a programação anual, além de interagir diretamente com a comunidade.

4. **\*\*Cartazes e folders informativos\*\***: Distribuir materiais impressos, como cartazes e folders, em locais de grande circulação, como postos de saúde, hospitais, escolas, praças e outros espaços públicos. Isso ajuda a atingir aqueles que não têm acesso fácil à internet.

5. **\*\*Audiências públicas e reuniões comunitárias\*\***: Organizar audiências públicas ou reuniões com o Conselho Municipal de Saúde para compartilhar a programação anual de saúde, obter feedback e esclarecer dúvidas sobre os serviços disponíveis.

6. **\*\*Jornais e rádios locais\*\***: Publicar anúncios e a transmissão de informações em rádios comunitárias garantindo que a programação anual chegue à população, especialmente em regiões com menor acesso à internet.

7. **\*\*Parcerias com escolas e instituições locais\*\***: A Secretaria pode firmar parcerias com escolas, associações comunitárias e outros grupos organizados para divulgar a programação de saúde diretamente para famílias e grupos locais.

O interesse da Secretaria de Saúde é garantir que as informações estejam disponíveis em diferentes formatos e que sejam acessíveis a todas as camadas da população, considerando o uso de tecnologias e também métodos tradicionais de comunicação.

Essas estratégias podem ajudar a aumentar a visibilidade e conscientização sobre a Programação Anual de Saúde 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A chegada de novos gestores municipais, ou mesmo a continuidade das gestões atuais, pode trazer mudanças significativas na gestão da saúde pública. Alguns pontos importantes precisam ser considerados.

A Programação Anual de Saúde 2025 do município reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a promoção da saúde, a melhoria contínua dos serviços prestados à população e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em nossa localidade. Ao longo de 2025, serão implementadas ações estratégicas que visam não apenas o atendimento eficiente às necessidades de saúde, mas também a promoção da qualidade de vida e o bem-estar de toda a comunidade.

Este documento, elaborado com base nas demandas da população e nas diretrizes da Política Nacional de Saúde, busca estabelecer um planejamento claro e objetivo, alinhado às reais necessidades de saúde pública do município. A programação abrange desde ações de prevenção e promoção da saúde, passando pelo atendimento médico e hospitalar, até iniciativas voltadas à capacitação dos profissionais de saúde e à modernização dos processos administrativos e de gestão.

Através da implementação de ações e programas voltados à saúde da família, à vigilância sanitária, à saúde mental, à atenção básica e especializada, e à saúde coletiva, buscamos um atendimento cada vez mais humanizado, eficiente e de qualidade. Ações como campanhas de vacinação, monitoramento de doenças endêmicas e o fortalecimento da atenção primária são fundamentais para garantir que a população tenha acesso a serviços de saúde que atendam de forma equânime e eficaz.

Ressaltamos também a importância da participação da comunidade, das parcerias interinstitucionais e do engajamento dos profissionais de saúde, que são peças-chave para o sucesso das ações previstas. O diálogo constante com a população e a transparência nas ações da gestão pública são fundamentais para construir um sistema de saúde mais eficiente e que atenda às necessidades de todos.

Este plano de saúde é um reflexo do compromisso da gestão municipal com a saúde pública e com a qualidade de vida de nossa população. Contudo, sabemos que o caminho para a excelência na gestão da saúde é contínuo, e a adaptação a novas realidades, a implementação de inovações tecnológicas e o enfrentamento dos desafios da saúde pública exigem esforços constantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRAMBU**

Assim, a Programação Anual de Saúde 2025 não é apenas um planejamento, mas um compromisso com a saúde integral de todos os cidadãos do município, buscando não só tratar doenças, mas promover saúde e prevenir condições adversas, assegurando que o direito à saúde seja efetivamente garantido a cada cidadão.

Concluimos com o objetivo de que, ao final de 2025, possamos olhar para trás e perceber que, com dedicação, empenho e trabalho conjunto, conseguimos avançar significativamente na construção de um sistema de saúde mais forte, mais acessível e mais eficaz para todos.

PIRAMBU/SE, JANEIRO DE 2025.

***IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS***

Secretário Municipal de Saúde